

**PLANO DE
CONTINGÊNCIA
DA FUNDAÇÃO
DE AMPARO À
PESQUISA DO
ESTADO DE
MINAS GERAIS -
FAPEMIG
CORONAVÍRUS –
2019(COVID-19)**

18 de março de 2020



FAPEMIG

PRESIDENTE

Evaldo Ferreira Vilela

**DIRETOR DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Paulo Sérgio Lacerda Beirão

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS**

Thiago Bernardo Borges



**PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG
CORONAVÍRUS –2019 (COVID-19)**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, considerando as orientações do Governo de Minas Gerais, do Comitê Extraordinário COVID-19, traça o **Plano de Contingência da FAPEMIG do avanço da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus–2019 (COVID-19)**, apresentando medidas a serem adotadas no âmbito desta Fundação, visando conter, prevenir, detectar, isolar e notificar de forma adequada os casos de suspeita e doença confirmada, além de evitar a disseminação do vírus, contaminação dos servidores e demais colaboradores, bem como público atendido.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E
A ATUAL SITUAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

1.1 PANORAMA GERAL

Conforme informações constantes no sítio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, “os coronavírus são uma família de vírus que causam infecções respiratórias”.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), a partir de 28/02/2020, classificou a evolução deste evento, em nível global, de “muito alto”, no tocante ao risco de contágio e impacto do COVID-19.

Assim, todos os países devem estar preparados para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequados dos casos, investigação/monitoramento dos contatos e notificação oportuna.

1.2 PRINCIPAIS SINTOMAS



**NOVO
CORONAVÍRUS**

OS PRINCIPAIS SINTOMAS SÃO:

- Febre;
- Tosse;
- Dificuldade para respirar.

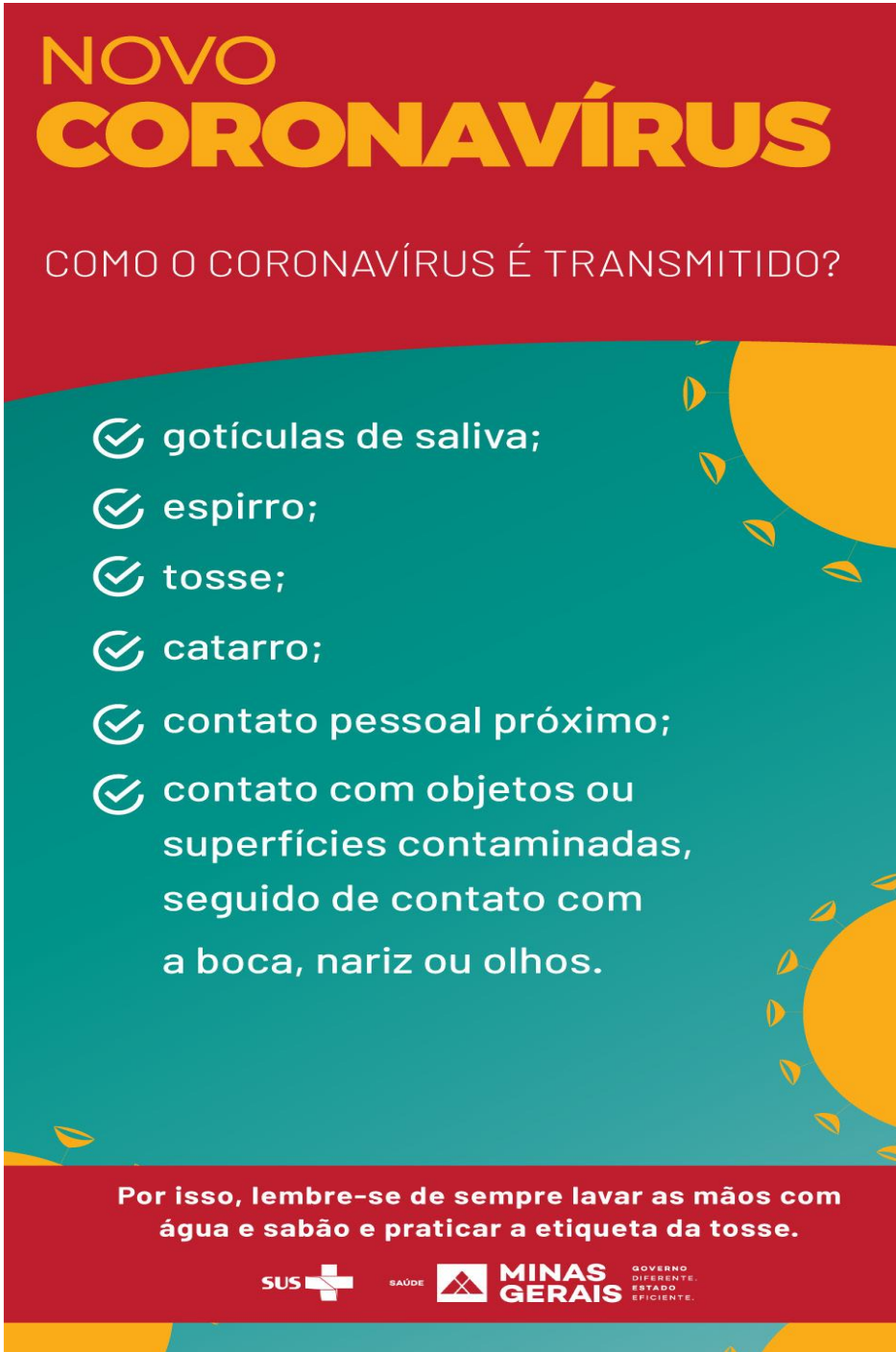
SUS SAÚDE MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE ESTADO EFICIENTE.



Fonte: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

Outras informações: www.saude.mg.gov.br/coronavirus/cidadao

1.3 FORMAS DE CONTÁGIO





**NOVO
CORONAVÍRUS**

COMO O CORONAVÍRUS É TRANSMITIDO?

- ✓ gotículas de saliva;
- ✓ espirro;
- ✓ tosse;
- ✓ catarro;
- ✓ contato pessoal próximo;
- ✓ contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Por isso, lembre-se de sempre lavar as mãos com água e sabão e praticar a etiqueta da tosse.

SUS  SAÚDE  **MINAS GERAIS** GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Fonte: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Outras informações: www.saude.mg.gov.br/coronavirus/cidadao

1.4 MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO



**NOVO
CORONAVÍRUS**

AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS INCLUEM:

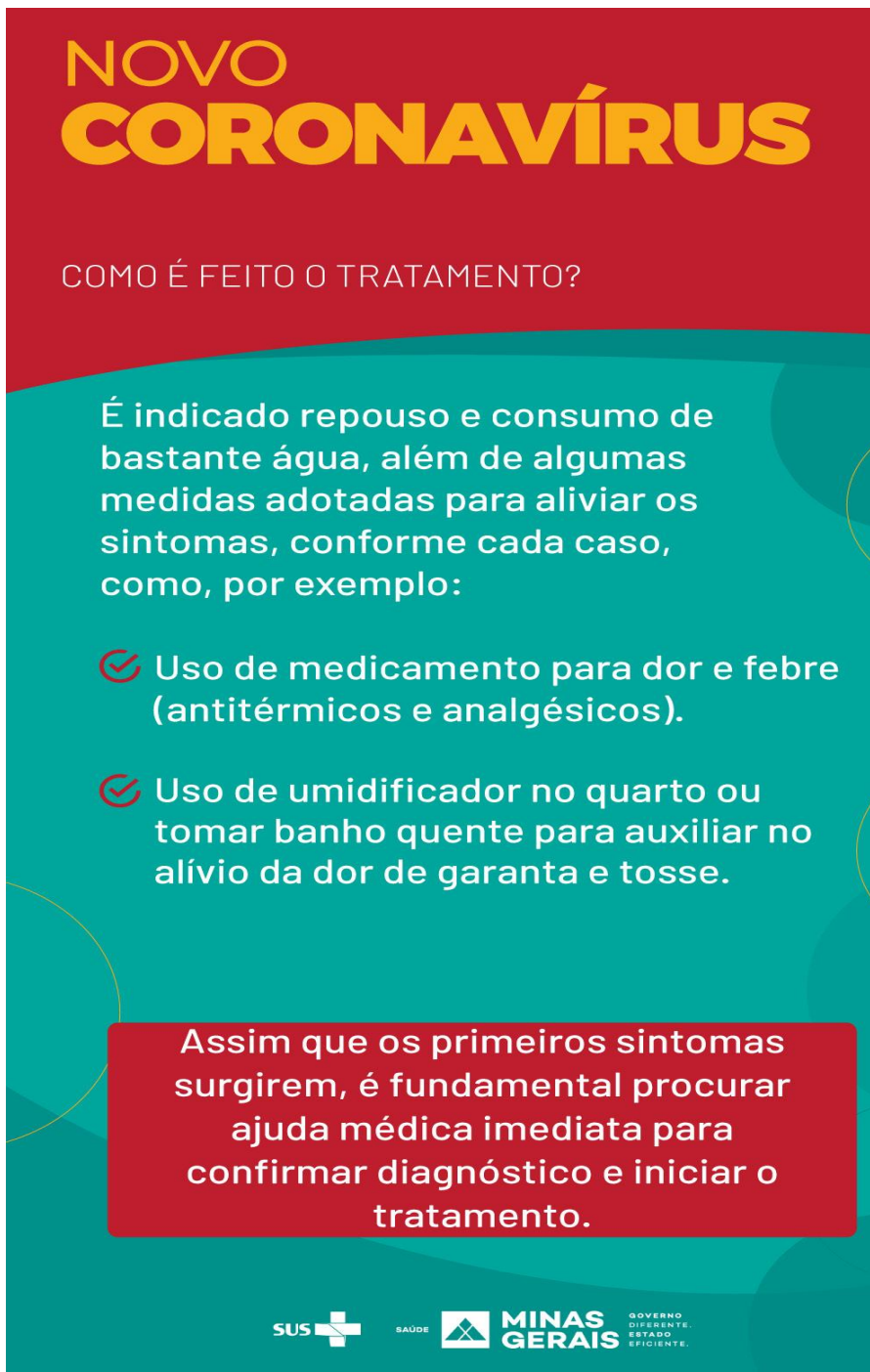
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

SUS SAÚDE MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Fonte: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

Outras informações: www.saude.mg.gov.br/coronavirus/cidadao

1.5 TRATAMENTO



**NOVO
CORONAVÍRUS**

COMO É FEITO O TRATAMENTO?

É indicado repouso e consumo de bastante água, além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas, conforme cada caso, como, por exemplo:

- ✔ Uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos).
- ✔ Uso de umidificador no quarto ou tomar banho quente para auxiliar no alívio da dor de garganta e tosse.

Assim que os primeiros sintomas surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento.

SUS SAÚDE MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Fonte: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

Outras informações: www.saude.mg.gov.br/coronavirus/cidadao

2. MEDIDAS DE PROTEÇÃO DE CONTÁGIO

As medidas são progressivas, de acordo com o nível necessário de resposta, conforme abaixo:

Nível I - Alerta

- a) Divulgação de informações oficiais sobre o Novo Coronavírus–2019 (COVID-19) (Intranet e e-mail);
- b) Orientações sobre cuidados básicos;
- c) Disponibilização de álcool em gel;
- d) Aumento da limpeza em locais de circulação;
- e) Aferição de temperatura dos servidores, demais colaboradores e visitantes;
- f) Fixação de cartazes informativos nos elevadores da FAPEMIG;
- g) Cancelamento da reunião do mês de abril das Câmaras de Assessoramento da FAPEMIG;
- h) Abertura das janelas do prédio da FAPEMIG para melhor circulação de ar natural e recomendação para não utilização do ar condicionado nos locais que possuem janelas.

Nível II – Transmissão Local em Minas Gerais

- a) Levantamento dos portadores de doença crônica, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatias, doenças respiratórias crônicas, pacientes oncológicos e imunossuprimidos, gestantes, lactantes e maiores de 60 (sessenta) anos;
- b) Teletrabalho para portadores de doença crônica, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatias, doenças respiratórias crônicas, pacientes oncológicos e imunossuprimidos, gestantes, lactantes e maiores de 60 (sessenta) anos;
- c) Recomendações para reuniões via videoconferência ou em locais com ventilação por janelas;
- d) Suspensão de eventos e viagens oficiais;
- e) Isolamento, por 7 (sete) dias, de pessoas assintomáticas que retornaram de viagem de região em que há transmissão comunitária;

- f) Isolamento, por 14 (quatorze) dias, de pessoas sintomáticas que retornaram de viagem de região em que há transmissão comunitária;
- g) Levantamento de origem, em caso de viagem, para facilitar o plano de ação em outras fases;
- h) Levantamento das atividades essenciais da FAPEMIG que podem ser realizadas por meio de teletrabalho, para facilitar o plano de ação em outras fases;
- i) Levantamento dos servidores que estão voltando de férias, férias-prêmio e folga compensativa, ou que podem ser adiadas, para facilitar o plano de ação em outras fases;
- j) Descontinuidade temporária do local destinado ao registro de ponto de servidores, estagiários e prestadores de serviços (ASSPROM e MGS) e orientação para registros em suas máquinas ou por meio do celular utilizando a rede wireless da FAPEMIG;
- k) Suspensão do atendimento presencial na FAPEMIG.

Nível III – Transmissão Comunitária

- a) Teletrabalho para todos os servidores, colaboradores, estagiários, bolsistas e contratados cuja natureza do trabalho permita;
- b) Antecipação de férias, utilização de folgas compensativas e/ou férias prêmio para os casos que não se enquadrem em serviços essenciais, quando não for possível teletrabalho;
- c) Interrupção de prazos e trabalhos não essenciais;
- d) Medidas específicas sobre serviços essenciais, serviços que não poderão sofrer descontinuidade na prestação, em atenção aos normativos publicados a respeito do Novo Coronavírus (COVID-19);
- e) Revezamento alternados dos servidores e colaboradores que se enquadrem em serviços essenciais, cuja natureza não permita teletrabalho;
- f) Alteração de início e término da jornada de trabalho dos servidores e colaboradores que se enquadrem em serviços essenciais, cuja natureza não permita teletrabalho.

3. PLANO DE AÇÃO DA FAPEMIG

As medidas classificadas como nível I e II já foram implementadas pela FAPEMIG, em consonância com as orientações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Governo de Minas Gerais.

A fim de conter o avanço do Novo Coronavírus – 2019 (COVID-19) a FAPEMIG adotará ainda as seguintes ações nos próximos dias:

Ação	Responsável	Prazo	Motivo	Medida/Como
Preenchimento da planilha constante no Anexo I da Deliberação Comitê COVID – 19 nº 01/2020	Todos os setores da FAPEMIG	18/03	Mapeamento de viabilidade e prioridades para realização de teletrabalho	Envio da planilha devidamente preenchida a respectiva diretoria e/ou Gabinete
Consolidar as informações enviadas pelos setores da FAPEMIG	DPGF, DCTI e Gabinete	18/03	Identificar a viabilidade e prioridades para realização de teletrabalho	Compilação das informações recebidas
Preenchimento do plano de trabalho das pessoas enviadas para teletrabalho (Anexo II da Deliberação Comitê COVID – 19 nº 01/2020)	Todos os setores da FAPEMIG	18/03	Definir e acompanhar as atividades a serem realizadas por teletrabalho	Preenchimento e assinatura do Anexo II da Deliberação Comitê COVID – 19 nº 01/2020
Identificar e priorizar os servidores e colaboradores que necessitam de acesso remoto para realizarem teletrabalho	DPGF e DCTI	19/03	Possibilitar acesso remoto para realização do teletrabalho	Avaliação da natureza do serviço a ser executado

Enviar para o gabinete da SEPLAG e para o DTIC a lista de servidores e colaboradores que precisarão de acesso remoto, devidamente priorizado, para realização das configurações necessárias.	DPGF, DCTI e Gabinete	19/03	Possibilitar acesso remoto para realização do teletrabalho	Envio de planilha contendo as informações necessárias a concessão de acesso remoto
Realização das configurações necessárias para possibilitar o acesso remoto	DTIC	20/03	Possibilitar acesso remoto para realização do teletrabalho	Fixar IP, liberação de Firewall etc.
Apresentação de orientações sobre teletrabalho para as chefias acerca de VPN e como utilizar as plataformas de colaboração da FAPEMIG	DTIC	20/03	Repassar informações sobre acesso remoto aos sistemas para continuidade dos serviços essenciais por teletrabalho	Envio de e-mail e publicação na intranet para todos os setores da FAPEMIG
Identificar dentre as pessoas que não possam realizar teletrabalho, aquelas que têm férias regulamentares, férias-prêmio, folgas compensativas, etc.	DPGF, DCTI e DGP	20/03	Permissão de afastamentos de forma regular	Levantamento de dados pelo DGP
Teletrabalho para todos os servidores, colaboradores, estagiários, bolsistas e contratados cuja	Todos os setores da FAPEMIG	Aguarda orientação do Governo	Garantir a continuidade dos serviços essenciais	Teletrabalho

natureza do trabalho permita.				
Revezamento alternados dos servidores e colaboradores que se enquadrem em serviços essenciais, cuja natureza não permita teletrabalho.	Todos os setores da FAPEMIG	Aguarda orientação do Governo	Garantir a continuidade dos serviços essenciais	Trabalho presencial
Alteração de início e término da jornada de trabalho dos servidores e colaboradores que se enquadrem em serviços essenciais, cuja natureza não permita teletrabalho.	Todos os setores da FAPEMIG	Aguarda orientação do Governo	Garantir a continuidade dos serviços essenciais	Trabalho presencial

4. ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS DE IDENTIFICAÇÃO E ISOLAMENTO

Para identificação e isolamento, a fim de conter o avanço do Novo Coronavírus – 2019 (COVID-19), as medidas recomendadas são:

- a) manter constante informação e comunicação nos meios internos sobre o Novo Coronavírus–2019 (COVID-19) (Intranet) e, observados os sintomas, imediatamente informar;
- b) usar os canais de comunicação para que pessoas informem, rapidamente, sobre sintomas e doença confirmada (chefias imediatas);
- c) isolamento e o manejo imediato de quem apresente os sintomas;
- d) restringir o número de pessoas em contato com a pessoa com sintomas; e

- e) identificar as pessoas que tiveram contato com a pessoa com sintomas, para seguirem procedimentos de proteção (uso de máscaras, entre outros).

5. ORIENTAÇÕES GERAIS

A FAPEMIG orienta que sejamos responsáveis, precavidos e diligentes observando de forma efetiva os normativos de saúde e orientações de prevenção para conter o avanço do Novo Coronavírus – 2019 (COVID-19).

Recomendamos que seja realizada comunicação imediata em casos de suspeita e confirmação da doença e colabore com a divulgação das orientações recebidas para pessoas que convivam no dia-a-dia.